



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 9.977, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO, DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 14244/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica INTERROMPIDA, a licença sem vencimentos, concedida por meio do Decreto - P Nº 9.490, de 01 de setembro de 2021, ao servidor **PABLO ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 10808601, investido no cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do processo administrativo nº 14244/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 11 de abril de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal